



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



PROJETO DE LEI Nº 063 /2021



Autoria: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se MARIA EDUARDA MELLO SANTANA a Rua Projetada 4, do Bairro industrial, na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 05 de novembro de 2021.

Leonardo da Rocha Izidoro
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT Nº 01510/2021
Em, 08/11/21
Jonathan Almeida